UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 002/2025

ATA DE REUNIÃO - 051

No dia dezoito do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, **a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Enfermagem - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025,** referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pelas **Portarias R. - N.° 2025.87 / R. - N.° 2026.675 / R. - N.° 2026.676**, sob a presidência de Jeanne Regina Morais, realizou análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pela empresa: **VITALIS SERVIÇOS E SAUDE LTDA** (26.000063606-8), **MARTINS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** (26.000063425-1) e **SANTOS & DAL COL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA** (26.000062748-4). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios das empresas no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade das empresas, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	**EMPRESAS HABILITADAS**
LOTE 01 - ENFERMEIRO	VITALIS SERVIÇOS E SAUDE LTDA - HABILITADA EM 18/11/2026 SANTOS & DAL COL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - HABILITADA EM 18/11/2026
LOTE 02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SANTOS & DAL COL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - HABILITADA EM 18/11/2026
LOTE 03 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM) COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	AGUARDANDO PRAZO

Considerando os documentos apresentados pela empresa **MARTINS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** para os lotes 1 e 2; Considerando que a referida empresa deixou de apresentar documentações obrigatórias exigidas no edital, a saber: item 6.2.5, alínea "f" (Certidão de Regularidade Cadastral – do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR) devidamente ativo e dentro do prazo de validade) de sócia da empresa; Diante do exposto, esta Comissão delibera pela **inabilitação** da empresa **MARTINS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** para os lotes 1 e 2.

Considerando os documentos apresentados pela empresa **GESTAO EM SAUDE SERVICOS HOSPITALARES LTDA,** em reunião do dia 06/11/2026, registrado em Ata 050, para os lotes 1, 2 e 3; Considerando que a referida empresa deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular (vencidas e/ou em nome de outra empresa, "AGSilva") documentações obrigatórias exigidas no edital, a saber: item 6.1 (Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); item 6.2.1, alínea "b" (Certidão de Registro de Empresa do COREN-PR) e alínea "c" (Certidão Negativa de Débitos do COREN-PR); item 6.2.2, alínea "a" (Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial); item 6.2.3, alínea "b" (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), alínea "c" (Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado), alínea "d" (Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município) e alínea "f" (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); bem como irregularidades na documentação cadastral dos profissionais indicados para os lotes 01, 02 e 03 (ausência/vencimento de comprovantes de residência, Certidão de Regularidade Cadastral do COREN-PR, diploma/certificado sem assinatura, vínculo e Anexos IV, V e VI); Diante do exposto, esta Comissão delibera pela **inabilitação** da empresa **GESTAO EM SAUDE SERVICOS HOSPITALARES LTDA** para os lotes 1, 2 e 3;

Considerando os documentos apresentados pela empresa **CHS ENFERMAGEM LTDA,** em reunião do dia 06/11/2026, registrado em Ata 050, para o lote 1; Considerando que a referida empresa deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular documentações obrigatórias exigidas no edital, a saber: item 6.2.1, alínea "c" (Certidão Negativa de Débitos do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN-PR apresentada fora do prazo de validade); item 6.2.4, alínea "b" (Declaração de Situação de Regularidade – Anexo II apresentada sem assinatura); bem como irregularidades na documentação cadastral vinculada ao item 6.2.5 (ausência de assinatura nos Anexos IV e V e ausência de apresentação do Anexo VI referentes a sócio da empresa); Diante do exposto, esta Comissão delibera pela **inabilitação** da empresa **CHS ENFERMAGEM LTDA** para o lote 1;

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Roni Rodrigues Machado**, **Membro da Comissão**, em 18/11/2026, às 14:54, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo**, **Membro da Comissão**, em 18/11/2026, às 14:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara**, **Vice-presidente da Comissão**, em 18/11/2026, às 15:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta**, **Membro da Comissão**, em 18/11/2026, às 17:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3404818** e o código CRC **F53D6B5D**.